



PARECER

Parecer nº. 55, de 2021

Referência: Projeto de Lei nº. 85, de 2021

Data de ingresso: 12-11-2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela aprovação

EMENTA: Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Enfermagem na Secretaria de Saúde, durante a COVID-19

RELATÓRIO:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 16 de novembro, e, ingressado nesta Comissão em 13 de dezembro. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

ASPECTOS TÉCNICOS:

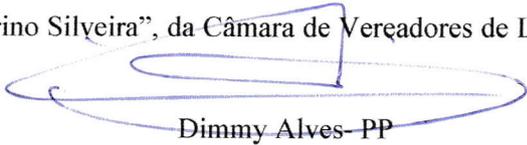
O Projeto de Lei em comento veio acompanhado da Exposição de Motivos, do impacto financeiro para os próximos 12 meses, englobados os Exercícios Financeiros de 2021 e 2022, bem como a declaração do ordenador dá despesa, demonstrando existir recursos para execução da ação pretendida.

CONCLUSÃO:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei é de excepcional interesse público e está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e a Comissão de Constituição e Justiça, não havendo nenhum vício que possa obstruir sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 14 de dezembro de 2021.


Dimmy Alves-PP

Presidente


Clemar Biaggi Rocha-Careca- PTB

Relator


Renan Delabary- PP
Revisor